



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 15 / 2018

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Vagas – cargo Procurador Jurídico

Vereador Autor: Jesuel Donizete Alpi

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 15/05/2018
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em conformidade com o artigo 31 da Lei Orgânica combinado com o artigo 158 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, as seguintes Informações:

Considerando que a Lei Complementar 01, de 17 de abril de 2015, previu 2 (duas) vagas para o cargo de Procurador Jurídico;

Considerando que o Concurso Público – Edital 01/2015 – previu a contratação de apenas 01 (vaga) para o referido cargo;

Considerando que o Referido Concurso está em vigência;

Considerando que a Lei Complementar 16, de 09 de maio de 2018, além de criar, extinguiu outras diversas vagas ociosas e julgadas desnecessárias, sem, contudo, alterar o previsto para o cargo de Procurador Jurídico;

Questiona-se por que a segunda vaga para o cargo de Procurador Jurídico não foi preenchida até a presente data pela Prefeitura.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o Princípio da Transparência que rege a Administração Pública, necessário que as informações sejam esclarecidas, como parte da Função Fiscalizadora deste Legislativo, que se destina, dentre várias, à busca pela Eficiência e à proteção do Erário Público.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2018.

Jesus Donizete Alpi
Vereador